



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 023/2010

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se calçar determinados trechos da Rua Eurico dos Santos Ribeiro, no Bairro Marília, de modo a torná-la totalmente pavimentada.

JUSTIFICATIVA:

A via pública retro citada brevemente será utilizada para receber o tráfego de veículos pesados, principalmente os que se destinam ao centro da cidade, aliviando assim o trânsito nos trevos locais, na Av. Brasil, na Av. José Bernardes Maciel e consequentemente na área central da cidade.

Os veículos pesados que trafegarem pela MG-170 e que queiram entrar para o centro da cidade deverão tomar a Rua Eurico dos Santos Ribeiro, seguir até a Rua Bahia, quando já estarão na área central do Município.

Por isso, entendo que referida via pública deve ser calçada para que ofereça boas condições de tráfego aos veículos e evite transtornos aos moradores daquela rua.

Sala das sessões, 14 de junho de 2010.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Vereadora